PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre denominação da Praça Estação do Esporte, localizada no Bairro Polo Centro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anápolis, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de ELSON GONÇALVES DA SILVA a Praça Estação do Esporte, localizada à Rua Antônio Joaquim Gomes Quadra 53, Bairro Polo Centro.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2020.

Valdete Fernandes Moreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Entendemos importante reconhecer e valorizar o trabalho de todo cidadão do município que desenvolveram alguma atividade em determinada área especifica, neste caso o esporte amador, além de ser digno de nota, contribuiu de forma importante para o desenvolvimento do município.
É o caso do Senhor Elson Gonçalves da Silva, e, durante toda sua vida se dedicou a promover o esporte amador em nosso município.
Atuou como atleta, dirigente, técnico de time de futebol, promotor de torneios e campeonatos em todo nosso município.
Dessa forma, resta claro ser mais que justo homenagear o Senhor Edson Gonçalves da Silva emprestando seu nome à Praça Estação do Esporte do Bairro Polo Centro, uma vez que, graças a sua dedicação, ao seu trabalho e sobretudo ao seu amor, o esporte amador em nosso município atingiu o nível de desenvolvimento e de destaque, não só em nosso município mais em todo estado de Goiás.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2020.

Valdete Fernandes Moreira
Vereador